

LEI Nº 2.234 – De, 07 de abril de 2014.

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 149.937,56, para os fins que especifica.

ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº. III, da L.O.M.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Urupês aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 149.937,56 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), destinado a suportar despesas pertinentes à classificação orçamentária abaixo discriminada:

02- Poder Executivo
02.05 – Secretaria Municipal de Educação
02.05.01 – Diretora Municipal de Ensino
1236100092-26 – Manutenção do Ensino Fundamental
4490-52 – Equip. e Material Permanente - R. Federais .. R\$ 130.000,00

1236500102-56 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche
4490-52 – Equip. e Material Permanente - R. Federais .. R\$ 19.937,56

ART. 2º - O crédito a que se o refere o artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a)- na importância de R\$. 1.433,74 com o recurso oriundo da anulação, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

02- Poder Executivo
02.05 – Secretaria Municipal de Educação
02.05.01 – Diretora Municipal de Ensino
1236100092-26 – Manutenção do Ensino Fundamental
3390-39 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – R. Tesouro

b)- Na importância de R\$. 128.566,26 pelo superávit financeiro do FNDE do exercício anterior

c)- Na importância de R\$. 19.937,56 com recursos a serem repassados pelo FNDE no exercício.

ART. 3º - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor, em decorrência do que estabelece a presente lei.

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 07 de abril de 2014.

ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária